



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren-RN Nº 039/2018

Designa a empregada pública Elys Ana Santos Rocha para exercer a Função Gratificada de Coordenação do Setor de Comunicação.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II e V da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que consta no artigo 20, da Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o artigo 17, inciso XX do Regimento Interno do Coren/RN;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-RN n.º 010/2018.

Resolve:

Art. 1º- Designar a empregada pública **Elys Ana Santos Rocha**, jornalista do quadro efetivo deste Conselho, para exercer a Função Gratificada de Coordenação do Setor de Comunicação.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 15 de fevereiro de 2018.

Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52113-ENF
Presidente

Walmira Maria de Lima Guedes
Coren-RN n.º 31018 –ENF
Conselheira Secretária

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN
Telefax: (84) 3222-8254

Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> **E-mail:** sec.executiva@coren.rn.gov.br